

## **INDICAÇÃO Nº 140/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser pavimentada a Rua Benedita Maria, localizada no Bairro de Luiz Carlos.

### **Justificativa**

A Rua Benedita Maria, cujo leito carroçável é de terra, vem sofrendo a ação das águas pluviais com o surgimento de erosões, as quais dificultam o tráfego de pedestres e veículos pelo mesma.

Os moradores daquela via pública vêm reivindicando a sua pavimentação, para que possam eles nela transitar, a pé ou nos seus veículos, com tranquilidade, mesmo durante a ocorrência de fortes chuvas, o que atualmente não ocorre.

Para tanto basta o Setor competente da Municipalidade incluir a Rua Benedita Maria entre as vias públicas que receberão o importante benefício, o qual proporcionará uma melhor condição de trafegabilidade àquela via pública municipal.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2012

Benedito Ferreira da Silva  
Vereador